

PAG. 368

COLONO Samuel Ferreira da Silva - E.C. - Casado  
N. C. de Paromatizinga Lote nº 91  
da Quadra Nº 115 Processo nº 482/94

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseada na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Samuel Ferreira da Silva agricultor, o lote Ultono número 91 ( Vinte e Hum )

da Quadra nº 115, do NÚCLEO COLONIAL DE Paromatizinga mat., criado pelo Colônia

6.º Ofício nº 16.704, de 02-AZ de 1994, e achando-se o processo

revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono

ha. e 598,40 mts<sup>2</sup>, ( Quinhentos e noventa e oito metros e quarenta decímetros quadrados ), com os seguintes limites: NORTE lote - 01.

: SUL lote - 20.

LESTE lote - 02. : OESTE MT. - 130.

MARCOS OU DADOS

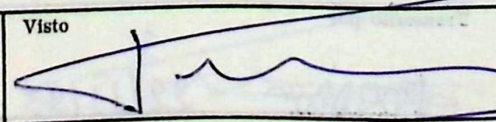
Fronte - MT. - 130.	Distância - 14,70m
Lado direito - lote - 01.	Distância - 44,00m
Fundo - lote - 02	Distância - 12,50m
Lado Esquerdo - lote - 20	Distância - 44,00m

R.G. Nº: 551.038. - SSP/MT. CPF. Nº: 550.551.251-67

Assinaram o presente título:  
Governador: Jayme Veríssimo de Campos  
Diretor Presidente: Carlos Augusto de Araujo Gomes  
Diretor Adm. e Financeiro: Francisco Gomes de Araujo Lima Filho  
Secretário: Santos Martins da Oliveira  
Obrigado: José Bonifácio Botelho do Prado  
Título nº 008481 digi: 10311

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 27 dias do mês de abril de 1994, Eu, dig: 12109197,  
Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por <u>dig: 21109197</u> <u>(10/05/94)</u>	Conferido por	Visto 
---	---------------	--

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT  
Titulo: 0369\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 05\_10311  
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO  
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO  
Aplicativo: SCANMASTER  
Produtor: INTERMAT  
Identificador: 0369\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 05\_10311.pdf  
Responsavel: IMAGEDOCS  
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO  
Hash: 914C03FC9D56955F75FB52AA5946FDFA  
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:02:20  
Classe: 221.5  
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT  
Data Producao: 11/04/2026 13:02:20  
Destinacao: GUARDA PERMANENTE  
Genero: TEXTUAL  
Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:02:20

